

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4517 SÉRIE D

Processo 00070-0000536/2021-15

Notifica-se o Sr. CLÓVIS EMMANUEL KILLING, CPF 564.***-***-7, que no dia 15 de dezembro de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4517, Série D, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01468, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto Distrital nº. 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3557ª; Realizada em: 18/08/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Processo: 0160-000452/1994; Interessado: ELETROMIL ELÉTRICA MONCAIO INSTALADORA LTDA. - ME - Decisão nº 472/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Eletromil Elétrica Moncaio Instaladora Ltda. ME, CNPJ: 24.913.436/0001-30, referente ao imóvel nº 238103-6, denominado Lote 05, Conjunto "F", Quadra 04, SOF Norte - Brasília/DF, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada em 23/08/2017 no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, considerando a expedição, pela Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP, da Declaração de Cumprimento de Metas PRO-DF II nº 001/2021, em conformidade com a Lei Distrital nº 6.035/2017 e Lei Distrital nº 6.468/2019;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para mandato 2021/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com os artigos 27, 28 e §1º do artigo 30 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e conforme deliberado na 312ª Reunião Ordinária Virtual do CAS-DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho de Assistência do Distrito Federal, tendo em sua composição, na Presidência, a representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Kariny Geralda Alves e, na Vice Presidência, a representante titular do Segmento de Usuários, Lenice Neres dos Santos, cujo mandato é de 1 (um) ano, com vigência até 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA

ATA DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Aos cinco dias de agosto de dois mil e vinte um, às 9h20 minutos (nove horas e vinte minutos), foi realizada virtualmente a 16ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual do Conselho de Assistência Social - CAS/DF e compareceram (as) seguintes Conselheiras(as): Kariny Geralda Alves Veiga e Nathália Eliza de Freitas (Titular e Suplente, respectivamente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Titular - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Michele Silva de Oliveira (Suplente - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Valteni José de Souza (Suplente - Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Márcio Eduardo do Sacramento Leite (Titular - Casa de Ismael – Lar da Criança), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Manoel Gomes Pina (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião – ASCOM), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência

Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF), José Messias (Secretaria de Estado de Trabalho), Luiz Fernando Megda (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico) e equipe da Secretaria Executiva. Justificaram: Joyce Vieira de Castro Marra (Titular - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Priscila Maia de Andrade (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), José Donizetti de Melo (Suplente - Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília – OASSAB), Lenice Neres dos Santos (segmento de usuários), Leilane Peixoto (suplente - Secretaria de Estado de Justiça), Samantha Freitas Tavares (Aldeias Infantis SOS) e Genilda da Silva Santos (segmento de usuários). Convidados: Ana Carolina Birino e Anna Victoria Lessa (ambas da Secretaria de Educação). A Presidente, conselheira Maria Júlia, abriu os trabalhos e submeteu a pauta à aprovação, a qual foi aprovada com retirada de pauta dos seguintes itens: aprovação da ata 311ª Reunião Ordinária e deliberação sobre Emendas Parlamentares inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV. Passou-se ao relato da Comissão Eleitoral. O relato foi feito pelo conselheiro Rafael, que agradeceu a dedicação dos servidores da Secretaria Executiva, Phelipe e Vanessa. Conselheiro falou sobre a importância do processo eleitoral enquanto exercício da democracia e ressaltou a importância do envolvimento de todos. Na sequência, conselheiro apresentou planilha com a relação nominal provisória dos candidatos habilitados e não habilitados em cada segmento e informou que houve 12 (doze) pedidos de recurso, sendo 1 (um) representante de Entidade e 11 (onze) representantes de usuários. Comissão informou que a não habilitação se deu em razão de apresentação de documentos fora do prazo. Conselheiro explicou que na ocasião da reunião da Comissão Eleitoral realizada em 4/8/2021 foi discutida a possibilidade de acatar os recursos das inscrições fora do prazo tomando como pressuposto o princípio da ampliação da participação da sociedade civil em espaços como o desse Colegiado, mas registrou que há necessidade de se garantir a lisura do processo, tendo a Comissão opinado por trazer a discussão para a Plenária. Após algumas discussões, a Plenária registrou que todos os documentos deveriam ter sido entregues no prazo estipulado pela Resolução CAS/DF nº 29, de 27 de maio de 2021, devendo os demais candidatos serem inabilitados. Ratificando, o Colegiado deliberou, portanto, por considerar como habilitados os nomes constantes na lista provisória ao processo eleitoral publicado no DODF nº 140, de 27 de julho de 2021, por meio da Resolução CAS/DF nº 37, de 26 de julho de 2021, ademais de acatar o pedido de recurso feito pelo Instituto Inclusão, esse habilitado na condição de eleitor. Passou-se então ao relato da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Distrital de Assistência Social. Conselheira Nathália fez apresentação do processo conferencial como um todo. Informou que serão realizadas 7 (sete) conferências regionalizadas e apresentou a minuta de Regulamento. Conselheira Kariny registrou que para os usuários serão disponibilizadas bases fixas com conexão à internet para viabilizar a participação dos usuários. De acordo com a Memória da Reunião ocorrida em 13/7/2021, ficou acordado que haveria comissões em cada território compostas por dois a três conselheiros e cinco servidores dos territórios. Registrou que haverá abertura de pré-inscrições na internet com a possibilidade de inscrição para observadores, os quais poderão participar como ouvintes, sem direito a voto. Conselheira pontuou ainda que o público definido para cada conferência será de 80 (oitenta) participantes. Na oportunidade foram distribuídos alguns conselheiros para compor as comissões em alguns territórios. Para a Região Centro-Sul se disponibilizaram os conselheiros Rafael e Maria Julia, para a Região Sudoeste, conselheiras Adriana e Eliane, para a Região Leste, se disponibilizou o conselheiro Manoel, para a Região Centro-oeste, conselheira Clisciene. As Região Norte e Sul ficaram pendentes e as indicações serão feitas em nova oportunidade. Sucedeu-se então a apresentação do mapeamento dos processos de inscrição e acompanhamento para indicação de prioridades, conforme relatório feito pela Secretária Executiva, Cláudia Maya. A Secretaria Executiva informou que dos 27 (vinte e sete) processos de inscrição atualmente em curso, 11 (onze) aguardam parecer da equipe da Secretaria Executiva, 13 (treze) aguardam complementação de documentos pela Entidade, 01 encontra-se em fase de recurso e 02 (dois) aguardam relato pelo conselheiro. Após amplo debate, ficou definido que as assessoras continuarão a dar prioridade aos processos de inscrição e foi deliberada uma gradação de prioridades: a) Processos de Inscrição; b) Processos de Fiscalização; c) Processos com Plano de Acompanhamento em atraso (parecer de exercícios anteriores pendente); d) Plano de Acompanhamento de processos que foram deferidos para inscrição prévia. Na sequência, assessora Mislene falou sobre o volume de trabalho a cargo da Secretaria Executiva e informou que há dificuldades relacionadas à realização de visitas, pois serviço do TáxiGov está suspenso por questões orçamentárias, o carro do CAS/DF foi recolhido e como não há motorista não há como a assessora dar conta de todas as visitas a serem realizadas. Assim, tendo em vista que a Resolução CAS/DF nº 21/2012 exige, para os pedidos de inscrição, a realização de visita, tanto do assessor, quanto do conselheiro faz-se necessário excepcionar, por tempo determinado, a substituição de visita pela realização de videoconferência. Assessora apontou ainda que ela e a assessora Gislaiane realizaram videoconferências essa semana para dar seguimento a processos de inscrição e foi eficiente, em que pese haver perdas. Após a discussão, o Colegiado deliberou pela elaboração de Resolução que possibilite tornar as visitas facultativas tanto para a Secretaria Executiva, quanto para os conselheiros, justificável em razão do período pandêmico. Foram retirados de pauta os seguintes processos: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES/FENAPAES - 0380-000591/2012 - Conselheira Emanuele; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CEAL - 0380-000969/2012 - Conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO OVÍDIO MACHADO/IOM - 00431-00014373/2019-61 - Conselheira Priscila; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI - 0380-001056/2012 - Conselheira Priscila; CENTRO SOCIAL FORMAR - 0380-001537/2011 - HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALINA -

00431-00014480/2018-16 - Conselheira Priscila; CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - 00431-00000528/2020-15; Conselheira Priscila; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - 0380-000671/2014 - Conselheira Priscila Maia; CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - 0380-001378/2011 - Conselheiro João Artur; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL/ASSIM - 0380-003140/2011 - Conselheiro José Messias; PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA/PASES - 0380-000996/2013 - Conselheiro José Messias; AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO/PROMOVIDA - 0380-001086/2012 - Conselheira Lenice; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI - 00431-00002412/2018-04 - Conselheira Lenice; LAR DE SÃO JOSÉ - 0380-001620/2011 - Conselheira Mariana; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA - 0380-001107/2011 - Conselheira Mariana de Souza. ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - APB - 0380-003159/2014 - Conselheiro Marcio Eduardo; SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - 0380-000592/2011 - Conselheiro Márcio Eduardo; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA/ANDE - 0380-001786/2012 - Conselheira Samantha; PASTORAL DA CRIANÇA - 0380-001058/2012 - Conselheira Samantha; SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - 00431-00000041/2020-32 - Conselheira Joyce; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS-APADA/DF - 00431-00016397/2019-54 - Conselheira Leilane; OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - 00431-00015776/2019-27 - Conselheira Leilane; CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO - 00431-00000271/2020-00 - Conselheira Nathalia; INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 0431-000694/2017 - Conselheira Wilma; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL/CNBB - 00431-00016929/2019-53 - Conselheira Andrea; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SAÚDE - 00431-00015295/2019-11 - Conselheiro Luiz; INSTITUTO DOANDO VIDA POR CLARA E RAFA (IDV) - 00431-00011727/2019-15 - Conselheira Maria Queiliane; INSTITUTO SOCIAL RENASCER - 00431-00000776/2018-41 - Conselheira Mariana; GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA - GEABL - 00431-00000778/2020-55 - Conselheiro Marcio Eduardo. Foram distribuídos os seguintes processos de inscrição: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SOBRADINHO II/AMSII - 00431-00003042/2021-10 - conselheiro Ivan Alves; INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL MASTER 00431-00003045/2021-53 - Joyce Mara; FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL- 00431-00011528/2021-21 - Kariny. Foram distribuídos os seguintes processos de acompanhamento: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM - 00431-00016154/2019-16 - Nathália. Presidente questionou os presentes a respeito da possibilidade de realização da próxima reunião plenária, a qual ocorrerá a eleição da Mesa Diretora, ser realizada em formato híbrido (virtual e presencial), todavia, não houve consenso, tendo alguns conselheiros se manifestado pela impossibilidade. Sem mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 11h45. Registra-se que a presente ata foi lavrada por mim, assessora Mislene Sousa, e segue assinada pela Secretária Executiva, Cláudia Maya e pela Presidente, Maria Júlia.

ATA DA 311ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 9h20 minutos (nove horas e vinte minutos), foi realizada virtualmente a 311ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do Conselho de Assistência Social - CAS/DF, comparecendo os (as) seguintes Conselheiros(as): Kariny Geralda Alves Veiga (Titular - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal), Michele Silva de Oliveira (Suplente - Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal), Valteni José de Souza (Suplente - Secretária de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal), José Messias da Silva (Suplente - Secretária de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Claryssa Nayara Alves Costa (Titular - Secretária de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Titular - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Márcio Eduardo do Sacramento Leite (Titular - Casa de Ismael - Lar da Criança), Neidiana Adriana (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Manoel Gomes Pina (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra), Cleusimar Alves de Andrade (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Lenice Neres dos Santos (Titular - Segmento de Usuários e

/ ou Organizações de Usuários), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF), Sabino Manda (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal), Thirsa Gardênia (Suplente - Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal - OAB/DF) e equipe da Secretaria Executiva. Justificaram: Nathália Eliza de Freitas - está de férias até dia 30/07/2021 (Suplente - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Joyce Vieira de Castro Marra está de férias até dia 11/08/2021 (Titular - Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal), Priscila Maia de Andrade está de férias (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), José Donizetti de Melo está fora de Brasília e não poderá participar da reunião (Suplente - Obras Sociais De Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB), Andréa de Oliveira Magalhães está com problemas particulares e não poderá participar (Suplente - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal). Convidados: Catiane Gonçalves (SUBSAS/SEDES) Júlio (Servidor da Sedes/Diplan), Andréa Brandão (SUBSAS/DICON) e Cristiane Pereira. A Presidente, conselheira Maria Júlia, abriu os trabalhos e submeteu a pauta à aprovação, a qual foi aprovada sem inclusões ou supressões. A ata 15ª Reunião Ordinária também foi aprovada. Na sequência, a assessora Vanessa discorreu sobre a Resolução nº 37 (Ad Referendum). Explicou que o Diário Oficial do DF não publicou a relação de candidatos habilitados no prazo tempestivo, e para não prejudicar nenhum candidato, foi necessário elaborar a Resolução estendendo o prazo para apresentação de possíveis recursos. O referido documento não altera a data das eleições. Conselheiros deliberaram a favor do ato. Relatos das Comissões - Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Política de Assistência Social: reunião conjunta. O relato da reunião conjunta da COF e CPAS, realizada no dia 27/07/2022, foi feito pela cons. Kariny, na qual apresentou a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do DF elaborada pela SUBSAS para o exercício de 2022. Em seguida, a Conselheira informou que o teto disponibilizado pela Secretaria de Economia foi inferior ao valor estimado pela SUBSAS, por isso, foi necessário realizar ajustes para adequar a proposta. O servidor Júlio da DIPLAN/SEDES registrou que a Secretaria solicitará suplementação para o orçamento com vistas a melhor refletir o planejamento realizado pela área técnica. Na sequência, a Conselheira Adriana reforçou a necessidade de requerer uma reunião presencial com a Secretaria de Economia com vistas a explicar e justificar a necessidade de se ampliar o orçamento da SEDES. O colegiado aprovou com unanimidade a proposta orçamentária, no valor de R\$ 104.094.421,00 conforme teto disponibilizado pela Secretaria de Economia do DF. Alteração de Plano de Trabalho de Emenda Parlamentar Federal- Parecer nº 1250/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGAP. Andréia, representante da DICON, relatou que, em 2015, foi elaborado plano de trabalho para execução de Emenda Parlamentar no valor de R \$225.000,00, a ser usado na aquisição de bens de consumo para equipar 14 Centros de Convivência. Todavia, devido ao lapso temporal, faz-se necessário atualizar a planilha de itens a serem adquiridos. Após apresentação, o colegiado aprovou a alteração do Plano de Trabalho. Relatoria de processos-Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA 0380-000601/2012 - Conselheira Kariny votou pela manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. Foram retirados de pauta os seguintes processos: Pedidos de Inscrição - Conselheiros Titulares: HOSPITAL SÃO MATEUS - 00431-00009029/2021-74 - Conselheira Joyce; Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES - 0380-000591/2012 - Conselheira Emanuele; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380-001082/2011 - Conselheiro José Donizete; INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO/CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM - 0380-001371/2011 - Conselheira José Donizete; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL- 00431-00014476/2019-21 - Conselheiro Adriana; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL - 0380-000969/2012 - Conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO OVIDIO MACHADO-IOM - 00431-00014373/2019-61 - Conselheira Priscila; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI - 0380-001056/2012 - Conselheira Priscila; CENTRO SOCIAL FORMAR - 0380-001537/2011 - Conselheira Priscila; HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA - 00431-00014480/2018-16 - Conselheira Priscila; CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO -

00431-0000528/2020-15- Conselheiro Priscila; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - 0380-000671/2014 - Conselheira Priscila; INSTITUTO INTEGRIDADE - 0380-001372/2011 - Conselheiro Rafael; OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB - 0380-001055/2012 - Conselheiro Rafael; ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - 0380-001538/2011; Conselheiro Rafael; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - 00431-00016053/2019-45 - Conselheira Clisciene; CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA- CCC - 0380-000892/2012 - Conselheira Clisciene; CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO-CIMI - 00431-00011134/2019-59 - Conselheira Clisciene; CONGREGAÇÃO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - 0380-001378/2011 - Conselheiro Joao Artur; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM - 0380-003140/2011- Conselheiro Jose Messias; PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES - 0380-000996/2013 - Conselheiro José Messias; AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO- PROMOVIDA - 0380-001086/2012 - Conselheira Lenice; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI - 00431-00002412/2018-04 - Conselheira Lenice; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS- ABRACE - 00431-00016209/2019-98 - Conselheiro Luiz; LAR DE SÃO JOSÉ - 0380-001620/2011 - Conselheira Mariana; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA - 0380-001107/2011 - Conselheira Mariana de Souza; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA -APB - 0380-003159/2014 - Conselheiro Márcio Eduardo; SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - 0380-000592/2011 - Conselheiro Márcio Eduardo; ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE - 0380-001284/2011 - Conselheira Michele; INSTITUTO APRENDER - IAP - 0380-001539/2011 Conselheiro Michele; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE - 0380-001786/2012; Conselheira Samantha; PASTORAL DA CRIANÇA - 0380-001058/2012 - Conselheira Samanta; COLETIVO DA CIDADE - 0431-000544/2016 - Conselheira Claryssa; ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE/DF - 00431-00016476/2019-65 - Conselheira Claryssa; SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - 00431-00000041/2020-32; - Conselheira Joyce; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS- APADA/DF - 00431-00016397/2019-54; - Conselheira Leilane; OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - 00431-00015776/2019-27 - Conselheira Leilane; CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO - 00431-00000271/2020-00 - Conselheira Nathalia; CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE - 00431-00000834/2020-51 - Conselheira Thirsa; INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 0431-000694/2017 - Conselheira Wilma; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL-CNBB - 00431-00016929/2019-53 - Conselheira Andrea; SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS- PROSPER - 0431-001022/2017 - Conselheira Eliane; OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA - 0380-000601/2012 - Conselheira Kariny; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SAÚDE - 00431-00015295/2019-11 - Conselheiro Luiz; ALDEIAS INFANTIS SOS - BRASIL - 0380-000166/2012- Conselheira Mairla; FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA OAB-DF- 0380-002335/2014- Conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO SANTA TERESINHA\NOSSA SENHORA DO BRASIL- 0380-001043/2012- Conselheira Maria Julia. Foram distribuídos os seguintes processos de acompanhamento: 00431-00011727/2019-15- Instituto Doando Vida por Clara e Rafa (IDV) - conselheira Maria Queilane, 00431-00000776/2018-41- Instituto Social Renascer, conselheira Mariana, 00431-00000078/2020-55- Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima - GEABL - conselheiro Márcio Eduardo. Recurso: 00431-00010000/2019-11 - Instituto Nossa Missão - conselheira Michele. Informe Gerais: Presidente sugeriu que o relato da Comissão Organizadora da XIV Conferência de Assistência Social fosse adiado para a próxima reunião devido ausência de alguns integrantes. A próxima reunião extraordinária foi agendada para o dia 05/08/2021 para relatos da Comissão Eleitoral, da Comissão da Conferência e dos processos. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h40. A presente ata foi lavrada por mim, assessora Gislaíne Bezerra e segue assinada pela Secretária Executiva, Cláudia Maya, e pela Presidente, Maria Julia Pereira da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, conforme disposto do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer terá a seguinte composição:

I. Secretário (a) Executivo (a) de Políticas do Esporte, que o presidirá;

II. Secretário (a) Executivo (a) de Futebol e Apoio ao Desporto;

III. Chefe de Gabinete;

IV. Subsecretário (a) de Administração Geral;

V. Subsecretário (a) de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos;

VI. Subsecretário (a) de Convênios e Parcerias;

VII. Subsecretário (a) dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

VIII. Subsecretário (a) de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;

IX. Diretor (a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte;

X. Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

XI. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; e

XII. Chefe da Unidade de Controle Interno.

§ 1º Na ausência do Secretário (a)Executivo (a) de Políticas do Esporte, assumirá a presidência do CIG o (a) Chefe de Gabinete.

§ 2º O (A) Presidente do CIG poderá convidar a participar das reuniões terceiros que possam contribuir para esclarecimento de matérias a serem apreciadas.

§ 3º A função de secretário do CIG ficará a cargo do Chefe da Unidade de Controle Interno.

Art. 3º As reuniões do CIG serão convocadas pelo (a) Presidente.

Art. 4º As deliberações do CIG serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, cabendo o voto de desempate ao (a) Presidente.

Art. 5º As atas, relatórios e resoluções do CIG deverão ser publicadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 19, de 12 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 43, de 04 de março de 2021, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução nº 50, de 11 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar os fatos constantes no processo 00196-00001488/2018-99.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) detentor(a) do cargo de Gerente de Compras e Material da DIAP/SUAG, ou seu substituto(a) legal, como Executor(a) do Contrato 16/2021, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBÍÁ LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais do gênero de alimentação (água) e de acondicionamento e embalagens (garraão), conforme consta do processo 00401-00015203/2020-49.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES